



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

--- Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

--- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasiña (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Gonçalo José dos Santos Patacho (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Arnaldo Almas, tesoureiro da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

--- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

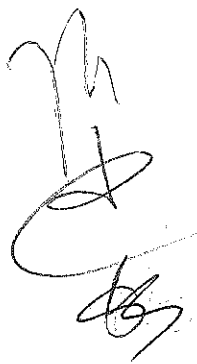
--- Não compareceram Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), e a Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Ferreira de Capelins, as quais apresentaram justificação das suas faltas por escrito, e foram substituídas por:-----

- Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa substituída por Gonçalo José dos Santos Patacho;-----

- Patrícia Alexandra Valido Piteira substituída por Arnaldo Almas, tesoureiro da Junta de Freguesia de Capelins.-----

Falta do Deputado Municipal: Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social)

--- O Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, informou que o Deputado Municipal Paulo Jaleco, enviou no dia de hoje um e-mail para a mesa da Assembleia Municipal, alegando que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

não tinha sido convocado para a presente sessão da Assembleia Municipal, pelo que, questionou o porquê do mesmo não ter recebido a referida convocatória. -----

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que tinha sido contactado pelo Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco, no sentido de perceber se lhe tinham sido enviadas a convocatória e a documentação de suporte à ordem de trabalhos. Perante a questão colocada, ligou para os serviços da Câmara Municipal e a informação que obteve, foi de que toda a documentação lhe tinha sido enviada, informação que transmitiu ao Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco. -----

--- Ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que o ponto n.º 1 do artigo 9.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal, prevê as três formas de convocatória, nomeadamente por edital, por carta com aviso de receção e correio eletrónico, procedimentos que tem sido sempre adotados, e que na tarde do dia de hoje enviou por e-mail ao Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco os documentos anteriormente enviados. -----

--- Pediu novamente a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, questionando sobre o que tinha acontecido com a carta enviada ao Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco, uma vez que este não a tinha recebido. -----

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que a carta foi enviada (tendo em sua posse o respetivo registo), e que tinha comunicado essa informação ao Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco, tendo no dia de hoje enviado por e-mail novamente toda a documentação anteriormente enviada. Mais disse, que a informação que tem dos CTT é de que não foi entregue com o motivo "a caixa está inacessível e foi impossível deixar um aviso". -

Período de Antes da Ordem do Dia

Correspondência Recebida

--- O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, deu conhecimento de um ofício com o registo de entrada NIPG: 11483/25, de 8 de agosto de 2025, da Municipalia, dando conhecimento da 23.ª edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais a realizar entre os dias 21 ao 23 de outubro. -----

Aprovação de Ata

Ata n.º 5 – Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 5 da sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

---- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 5 da sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. -----

---- Não participaram na votação os membros, Gonçalo Manuel Saraiva Grasiña, Manuel Inácio da Silva Fialho, Joselina Maria Fialho de Paiva, Gonçalo José dos Santos Patácho e Arnaldo Almas, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. ----

Informações/Intervenções/Esclarecimentos

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros presentes pretendiam usar da palavra no período de antes da ordem do dia. -----

---- Pediu, a palavra a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha, questionando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre qual o ponto de situação do apoio suplementar aos médicos, se é necessário algum procedimento específico ou se é uma tramitação normal a partir do momento em que o regulamento foi aprovado. -----

---- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que o regulamento já está em vigor, já houve um concurso para médicos que poderia abranger o referido regulamento e que ficou deserto, e que, neste momento os dois médicos existentes no concelho vão começar a receber o apoio em breve sem ser necessário qualquer candidatura. -----

---- Ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que ainda havendo duas vagas para preencher tem havido uma articulação com as entidades de saúde, e tem-se tido médicos tarefeiros a prestar os serviços mínimos, no entanto o compromisso é para se tentar preencher as duas vagas o mais depressa possível. -----

---- Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Lopes, para questionar sobre a informação que deveria ser hoje apresentada sobre os processos judiciais 24/20, autor António Jeremias Brioa Nabais e o processo 369/21, autor Jobipiso Construções e Obras Públicas, Lda., mencionados na última sessão da Assembleia Municipal. -----

---- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que a Jobipiso é uma empresa que teve de abandonar a obra do centro de acolhimento de Terena, em relação ao processo de António Jeremias não sabe a que se refere. -----

---- Não se verificaram mais intervenções. -----

Ordem do Dia

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, que tinha sido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a introdução de mais um ponto à ordem do dia (informação transmitida a todos os membros da Assembleia Municipal através de e-mail), pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

que, colocou à consideração da Assembleia Municipal, a integração de um novo ponto (Aprovação da minuta do "Regulamento do Cartão do Bombeiro Voluntário de Alandroal"). -----

— A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade integrar o ponto mencionado à ordem do dia, ficando a mesma constituída da seguinte forma:

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Minuta do Contrato de Cessação do PAM.
3. Aprovação da minuta do "Regulamento do Cartão do Bombeiro Voluntário de Alandroal".

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.

— Tendo presente, a "Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a mesma. -----

— O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a informação financeira, nomeadamente: -----

- prazo médio de pagamentos a fornecedores de dois dias; -----
- fundos disponíveis positivos; -----
- sem pagamentos em atraso em qualquer dos prazos; -----
- o saldo de tesouraria orçamental acumulado é de 4.360.813,68€; -----

— De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disponibilizou-se, para o esclarecimento de outras questões em relação à Informação apresentada. -----

— Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros da Assembleia pretendia colocar alguma questão. -----

— Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Lopes, para questionar sobre qual a resolução do Processo 152/17 Alandroffice. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que o processo foi a reunião de câmara e foi aprovado um acordo de pagamentos e foi considerado resolvido. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. Minuta do Contrato de Cessação do PAM.

--- Tendo presente, a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 27 de agosto de 2025, e a minuta do contrato de cessação do PAM, remetidas pela Câmara Municipal e recebidas por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que o Município desde o ano de 2016 está abrangido por um Plano de Assistência Municipal, e que a condição fundamental para se sair deste processo de ajustamento seria a redução do excesso de endividamento, que em 31 de dezembro de 2012 o rácio da dívida estava nos 248% e em dezembro de 2024 o rácio da dívida era de 136% o que permitiu ao Município em junho do presente ano formalizar o pedido de saída do plano de assistência tendo a comissão do FAM validado o pedido e neste momento estão em condições de submeter à Assembleia Municipal a minuta que permite sair do plano de ajustamento. Mais disse, que ao longo dos últimos oito anos foram entregues ao FAM 5.682.037,58€ em juros e capital, deste valor 146.000,00€ foram entregues pelo Executivo anterior e o restante valor foram dos dois últimos mandatos. Mais disse, que para além do empréstimo do FAM o Município tem outros créditos junto da banca (BPI e CGD) fazendo com que os recursos totais dos dois mandatos que foram canalizados para redução de dívida terem sido de 7.443.050,97€, mais disse, que quando chegaram ao Município (ano de 2017) perante um plano de assistência limitante da atividade e do crescimento do concelho, foi sempre dito que iriam ao longo dos anos honrar todos os compromissos de redução de dívida quer com o FAM quer com outras entidades, mas sempre numa perspetiva de canalizar o máximo de recursos para o desenvolvimento do concelho, passado estes oito anos o objetivo foi atingido. -----

--- Ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que este é o momento de viragem porque, a partir do momento em que for assinado a cessação do PAM, continuam a ter um empréstimo do FAM para os próximos dez anos, no entanto, volta o Município a ter autonomia financeira e de gestão, passando a ser possível abrir procedimentos concursais de recrutamento de pessoal que não sejam exclusivamente para as áreas das transferências de competências (educação, saúde e ação social), mais disse, que desde o ano de 2009 não são abertos procedimentos de recrutamento, quando em dezasseis anos já saíram mais de setenta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

trabalhadores do Município, não sendo devidamente substituídos o que tem criado dificuldades de resposta em todos os serviços da Câmara Municipal. O Município volta a ter autonomia para a contratação de empréstimos para fazer face ao financiamento de obras dentro do limite do endividamento que se vier a ter em cada ano, no entanto, deve-se continuar a explorar as linhas BEI e só em circunstâncias mais raras devem utilizar esse mecanismo (contratação de empréstimos) e voltam a ter total autonomia para pensar nos apoios ao associativismo, às IPSS's e outras instituições do concelho, para além de que se pode dar início à trajetória de redução dos impostos, nunca será uma trajetória acentuada, porque é necessário continuar a assegurar 1,2 milhões de euros de receitas para continuar a pagar o empréstimo do FAM, no entanto, poderá já ser dado um sinal de alívio. Em suma, disse que as prioridades é passar pela trajetória de redução do endividamento, não deixando em circunstância alguma que o Município volte a estar em risco de ter que voltar a qualquer plano de assistência, e, ir refletindo também no "bolso" dos munícipes esta trajetória que querem que continue a ser pelo lado do aumento da receita, pelo lado do aumento do investimento, pelo lado do aumento dos impostos arrecadados resultantes do aumento de investimento, pelo lado da captação de fatores de atratividade, pelo lado de trazer mais pessoas para o concelho. -----

---- Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal quis deixar a nota de que no dia de hoje (assembleia municipal de setembro de 2025), saímos do plano de assistência porque reduziram significativamente o endividamento, enquanto que, na assembleia municipal de setembro de 2009, estava a ser aprovado um plano de empréstimo de saneamento financeiro para fazer face a dez milhões de dívida que a câmara nesse dia assumia, quando se sabia que a dívida que estava registada era de quinze milhões, para além de que, posteriormente tiveram de ser registados mais sete milhões de dívida não registados. -----

---- Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros da Assembleia Municipal pretendia fazer alguma intervenção. -----

---- Pediu a palavra, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para dizer, que "algo não bate certo" que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha falado em quinze milhões de euros e depois mais sete milhões de euros, o que dá vinte e dois milhões de euros, mas que, quando do FAM foi aprovado na assembleia municipal a dívida eram cerca de dezasseis milhões de euros, pelo que questionou se a diferença dos seis milhões de euros tinham sido pagos. Posteriormente, disse que o seu voto iria ser "sim" em relação à extinção do PAM, mais disse, que apesar da pandemia não ter sido boa para ninguém, se esta não tivesse existido, teria que ter sido paga a totalidade nos anos de pandemia se não tivesse existido a "benesse" por parte do FAM, e que, se tivesse pago o que estava contratualizado, possivelmente já teria saído do excesso de endividamento à dois ou três anos, ou então, poderia ter canalizado no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

ano passado parte da receita para diminuir a dívida. Em relação às pessoas para o mapa de pessoal da câmara municipal, o problema, é chegar-se à situação em que se ultrapassam os cinquenta por cento do que é a receita em relação às despesas com o pessoal. -----

---- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que os mencionados seis milhões de euros foram pagos, em relação ao período da pandemia, de facto não tiveram que entregar aquele dinheiro ao FAM, mas tiveram que o canalizar para as pessoas e tiveram que fazer face a outras despesas que não estavam previstas. Em relação à restante filosofia de funcionamento, quando se diz que poderíamos estar nesta posição um ou dois anos mais cedo, "não vê como", porque têm compromissos com a população, com os projetos e com o plano de ação. Um município como o do Alandroal não podia simplesmente sacrificar o desenvolvimento à questão de redução da dívida, o peso do FAM e das outras dívidas já era suficientemente grande ou suficientemente pesado, para pôr em risco a sustentabilidade futura do concelho, sempre trabalharam de modo a mobilizar o máximo de recursos para desenvolver trabalhos desenvolver obra, apoiando a população as camadas mais desfavorecidas os jovens as escolas, porque, a coesão social no território e nos investimentos, é que mantém cá os investimentos e trazem outros, sendo esta a forma de ser e de trabalhar para se tentar trazer mais gente para o concelho. -----

--- Interveio, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para dizer, que há uma diminuição da população no concelho, e se há uma diminuição da população como é que vamos ter mais impostos, e, que investimentos privados é que o Alandroal teve nos últimos anos e quanto é que esses investimentos privados deram em impostos, como por exemplo na derrama. -----

---- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dando como exemplo a praia fluvial das Azenhas D'El Rei, um investimento do Município de um milhão e duzentos mil euros, quatrocentos mil euros do Turismo de Portugal e oitocentos mil euros de fundos próprios, que poderiam ter sido canalizados para o FAM, no entanto, associado à praia fluvial das Azenhas D'El Rei houve mais atratividade no concelho, mais pessoas se fixaram nas aldeias de Montejuntos, Ferreira e locais vizinhos, fazendo com que existam novos consumidores de água e consequentemente levando a mais pagamentos de IMI. Também informou, que está em licenciamento na Câmara Municipal quatro unidades hoteleiras de média dimensão associadas à ideia de haver uma praia em Montejuntos. -----

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cessação do PAM do Município de Alandroal, que se anexa à presente ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

**3. Aprovação da minuta do “Regulamento do Cartão do Bombeiro
Voluntário de Alandroal”.**

— Tendo presente, a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 27 de agosto de 2025, e a minuta do “Regulamento do Cartão do Bombeiro Voluntário de Alandroal”, remetidas pela Câmara Municipal e recebidas por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

— O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto. -----

— O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que a proposta de regulamento já vem do ano de 2019 estando em discussão pública nessa altura e quando prepararam o regulamento constataram que alguns dos apoios previstos colidiam com as condicionantes do plano de ajustamento, e hoje, na expectativa de que se encerraria o capítulo do PAM volta-se a estar em condições de aprovar o referido regulamento e de proporcionar aos bombeiros do Alandroal alguns benefícios que não poderiam ser assegurados nas anteriores circunstâncias. -----

— Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros da Assembleia Municipal pretendia fazer alguma intervenção. -----

— Pediu a palavra, a Senhora Deputada Municipal Maria Lopes, para pedir escusa de votação no presente ponto, por ter um familiar nos bombeiros voluntários. -----

— Não havendo mais intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

— A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Regulamento do Cartão do Bombeiro Voluntário de Alandroal, que se anexa à presente ata, a Deputada Municipal Maria José Pereira Lopes do Nós, Cidadãos, não participou na votação. -----

Período de Intervenção do Público

— Não se verificou a presença de qualquer cidadão. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

— A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 03/09/2025

ATA n.º 6

ENCERRAMENTO

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a colaboração de todos os membros da Assembleia Municipal referindo que foi muito cordial no decorrer das suas sessões. _____

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 22 horas. _____

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____